

DOCUMENTOS PARA VISTO NA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO

Pessoa Jurídica de direito privado com fins lucrativos

Pessoa Jurídica de direito público

Pessoa Jurídica de natureza filantrópica

1. Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo representante legal, com **firma reconhecida**;
2. 3(três) vias originais da alteração contratual, com assinatura e firma reconhecida dos sócios, bem como do advogado com o respectivo número da OAB;
3. 1(uma) cópia simples da alteração contratual;
4. Efetuar o recolhimento da taxa de visto*

*O boleto com o valor da taxa será enviado por *e-mail* à PJ requerente depois que os documentos tiverem sido protocolados no CRBM-1;

ATENÇÃO

Após receber o VISTO neste Conselho, a PJ tem 3(três) meses para apresentar 1(uma) cópia autenticada da alteração contratual/estatutária devidamente registrada em cartório de registro de títulos e documentos ou na junta comercial.

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Pessoalmente ou por correio no endereço Av. Lacerda Franco, 1073, Cambuci, São Paulo /SP, Cep 01536-000; (Atendimento pessoal de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas); os contatos do CRBM-1 com os interessados são feitos preferencialmente por e-mail;

A situação do pedido poderá ser acompanhada em www.crbm1.gov.br, "serviços on line". O prazo de tramitação é cerca de 20 (vinte) dias úteis.